

Decreto nº 361

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve, de acordo com o parecer do Sr. Consultor Jurídico do Departamento das Municipalidades de 6 de fevereiro de 1954, a posentar, a partir de 1º de janeiro de 1955, o Sr. Achiles Perfetto, jardineiro desta Prefeitura, por contar mais de 70 anos de idade.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 13 de dezembro de 1954

L. F. M. S.

Prefeito Municipal

~~Guilherme Zaccaro~~

Secretário

Vencerá mensalmente cr\$ 1.866,70